



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO N° 08

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal n° 7.849 de 10 de abril de 2025, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá no dia **17 de abril de 2025** (quinta-feira).

Art. 2° Conforme o Decreto n° 7.849, a declaração de ponto facultativo no dia 17 de abril (quinta-feira) faz alusão ao Dia de Endoenças, em complementação às comemorações alusivas à Semana Santa e ao Feriado Religioso de Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, que será celebrado no dia 18 de abril (sexta-feira).

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8A354280B108015G>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8A35-4280-B108-015G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 8/2025 - PROTOCOLO: - -